**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/18**

**CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA PORTOESPERIDIÃOENSE A ILUSTRE ILDA SOARES PEDRAÇA SALES.**

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo Inciso I, do Artigo 239 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Esperidião, apresenta a esta Casa de Leis e Colendo Plenário o seguinte **Decreto Legislativo**:

**Art. 1º -** Fica concedido a Senhora Ilda Soares Pedraça Sales, Professora Pública aposentada, o Título de Cidadã Honorária de Porto Esperidião.

**Art. 2º -** A outorga da referida homenagem se dará em Sessão Solene, convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Porto Esperidião com esta finalidade, no dia 11 de maio de 2018, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município.

**Art. 3º -** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º -** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário das Deliberações José Serafim Borges

 Porto Esperidião – MT, em 23 de abril de 2018.

**Joelb Ferreira de Godoy**

**Vereador**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/18**

**JUSTIFICATIVA**

Ilda Soares Pedraça Sales, nasceu na vizinha cidade de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no dia 10 de janeiro de 1951, filha do casal João Pedraça e Santa Soares Pedraça, sendo a sexta prole de um total de 09 filhos.

Sua formação educacional se deu na cidade natal, cursando o magistério do segundo grau, diplomando-se professora em 04 de novembro de 1999, na Escola Centro Estadual de Exames Supletivos.

Ainda jovem, com apenas 21 anos de idade, veio a residir em Porto Esperidião em 1971, quando então a educação deste município estava em seus primórdios.

Dedicada à educação, visionária e com propósitos bem definidos de elevar o grau de alfabetização do então Distrito de Porto Esperidião, em 1972 emprestou seu conhecimento aos estudantes à época, lecionando e disciplinando centenas de discentes da Escola Reunidas de Porto Esperidião, aplicando instruções e preparando os futuros cidadãos desta plaga.

Em 1973, neste Município, trocou alianças e votos de união com Hugo Sales, esposo com que veio a ter 04 filhos, a saber: Fabiane Maria, Paulo Henrique, Flávia de Fátima e Fábia Cristina.

De espírito indomável pela questão educacional, lutou bravamente pela construção da Escola Estadual 13 de Maio, estando à frente de comissão constituída para essa finalidade, participando ativamente das decisões que culminaram com a construção dessa unidade de ensino nos idos de 1979.

Não aceitando que os jovens, após formação fundamental, à época tivessem que estudar em cidades vizinhas, batalhou pela implantação do segundo grau em Porto Esperidião, desafio que foi superado no ano de 1980, ocasião em que se instalou a primeira turma do curso de propedêutico, com aproximadamente 20 alunos.

Em 25 de março de 2002, conquistou com louvor e maestria a especialização em Técnico Administrativo Educacional e Habilitação em Administração Escolar.

Depois de longos anos dedicados ao ensino deste município, esta exemplar educadora, merecidamente, aposentou-se em 2005, encerrando suas atividades profissionais, vivendo em função dos netos e netas, ensinando as primeiras letras a estes.

Por ter aplicado sua erudição em favor dos seus alunos, colocando-os no caminho da escola, transmitido seu conhecimento para formá-los em respeitáveis cidadãos, assistido e alfabetizado centenas de jovens desta municipalidade, sendo mãe exemplar, avó profícua e seminal e outros atributos mais que fazem desta senhora distinta personalidade, merece reconhecimento e honraria.

Mulher guerreira, de reputação impoluta, digna de aplausos, protagonista educacional, inabalável em seus princípios e ideais, esta senhora é legitima benemérita de título de cidadania.

Em virtude do exposto e convicto da probidade pela relevância dos serviços prestados desenvolvidos e materializados em Porto Esperidião por esta fidalga do setor educacional, convicto da anuência dos Nobres Pares, aguardo a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo que concede e outorga a Ilustríssima Ilda Soares Pedraça Sales, Professora aposentada, o Título de Cidadania, passando a ser considerada filha de Porto Esperidião e como tal, cidadã portoesperidiãoense.

Plenário das Deliberações José Serafim Borges

Porto Esperidião – MT, em 23 de abril de 2018

**Joelb Ferreira de Godoy**

**Vereador**